



DECRETO Nº 32.768, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Exonera Coordenador-CC-6, da Procuradoria-Geral
do Município de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado **Pedro Dadalto Gonçalves - Matrícula 013371** do cargo de Coordenador-CC-6, da Procuradoria-Geral do Município de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de abril de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
0

Prefeito Municipal

